



**PORTARIA TRT EJUD N. 0147/2017**

João Pessoa, 12 de setembro de 2017.

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.12956/2017,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor **MARCONDES ANTONIO MARQUES**, matrícula - 250106068, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de sua participação no curso "A Inteligência Emocional para a Autogestão e a Autoconsciência no Ambiente de Trabalho", a ser realizado nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, nesta Capital, conforme Protocolo TRT n. 000.11279/2017.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13